

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2021-MPPA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA CLICK ENTER LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 051/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **CLICK ENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.984.041/0001-13, Inscrição Estadual n.º 15.288.610-9, estabelecida à Avenida 29 de dezembro, n.º 1117, bairro: Centro – Capitão Poço/PA, CEP: 68.650-000, Telefone: (91) 0800.092.1920, (91) 98217-2625, E-mail: capitaopoco@clickenter.com.br, neste ato representada pela Sra. **CÍCERA VIEIRA ARAÚJO FARIAS**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela Promotoria de Justiça de Capanema, constante do Protocolo GEDOC n.º 102706/2024, fica alterada a **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto o serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Capanema/PA**, que decorreu na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 019/2021-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 29/07/2024 até 28/07/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1, do referido instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica incluído no item **13.1.2 da Cláusula Décima Terceira**, do contrato original, que trata DA RESCISÃO, o seguinte subitem:

13.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer a conclusão de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet, antes do final do período de prorrogação do contrato, o que desde já fica aceito pela contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

5. CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 28 de fevereiro de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:050549600
00158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.02.28 09:31:38 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

**CICERA VIEIRA
ARAÚJO**

FARIAS:87746034187

CLICK ENTER LTDA

Contratada

Assinado de forma digital
por CICERA VIEIRA ARAÚJO

FARIAS:87746034187

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALCIONE QUEIROZ DA SILVA**
Data: 27/02/2024 14:20:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) _____

Documento assinado digitalmente
gov.br **ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO**
Data: 27/02/2024 13:49:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____